

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/02/2025	
	CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO	VERSÃO 1.0

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1.º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Aço Extraído de Escórias.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Aço, provenientes da recolha indiferenciada, triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/02/2025	
	CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO	VERSÃO 1.0

Grupos	SGRU	Local de Carga	Tipologia 1 (% de Aço Embalagem ¹)	Tipologia 2 (% de Aço não Embalagem)	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Valorsul	CTRSU - S. JOÃO DA TALHA ³	71% ²	29% ²	800 ^{4 5}	60
2	Valorsul	MATO DA CRUZ (I.T.V.E.)	71% ²	29% ²	840	60
3	Lipor	CVE LIPOR II	87% ²	13% ²	940	60
4	Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	74% ²	26% ²	108	60
5	TERAMB (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	79% ^{2 6}	21% ^{2 6}	100 ⁶	60

Notas:

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) O Valor de Retoma a faturar pela Sociedade Ponto Verde ao Retomador será aplicado às duas tipologias indicadas, sendo que o Valor de Retoma cobrado pela tipologia (% Aço não Embalagem) será entregue ao SGRU.
- (3) O levantamento de material neste local de carga pressupõe a disponibilização pelo Retomador adjudicatário de, pelo menos, um contentor de 30 m³ ou de capacidade acordada com o SGRU. Poderá ser necessário o levantamento de dois contentores por dia em momentos desfasados, situação que será confirmada pelo SGRU aquando do início das retomas do material e que exige capacidade técnica do Retomador adjudicatário para o efeito.
- (4) O material da CTRSU terá um abatimento de 1% de inertes que não será faturado ao Retomador.
- (5) O material da ITVE terá um abatimento de 6% de inertes que não será faturado ao Retomador.
- (6) Na ausência de informação fornecida pela TERAMB, a SPV estimou os valores apresentados para este SGRU, os quais carecem de confirmação pelo mesmo.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona/lote ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/02/2025	
	CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO	VERSÃO 1.0

em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Aço Extraído de Escórias

Início: 01/04/2025 e Termo: 30/06/2025

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos>, sempre que aplicável.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

III.2) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.2.1) ENTIDADES DESIGNADAS PELA SPV

A SPV designou a **3DRIVERS – ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA. (“3Drivers”)**, sociedade comercial de direito português, com sede na Avenida Conde Valbom n.º 6, 6º Piso, 1050-068 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506506770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/02/2025	
	CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO	VERSÃO 1.0

Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, de adjudicação das propostas. Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excepcionais, contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais.

A SPV designou a Borrego Engenharia Lda., como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso. Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **20/03/2025**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **14:00**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **15:00** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS/RI/02/2025	
	CONCURSO SPV – AÇO EXTRAÍDO DE ESCÓRIAS INCINERAÇÃO	VERSÃO 1.0

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>